

São Luís de Montes Belos, 20 de dezembro de 2021.

**AO ILMO. EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE | GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. DR. JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO**

**- Assunto: Informações Portal da Transparência**

**- Referente:** Relatório Comissão de Avaliação

**- Fundamento legal:** Art. 10, §§ 2º e 3º da Lei Estadual nº 15.503/2005; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 14, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO / Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021.

## **NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em São Luís de Montes Belos-GO, à Rua 03, s/nº, Quadra 04, Lote 07-B, Vila Popular, CEP.: 76.100-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0007-90), **atual gestor do HCamp - Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB)**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Relatório Comissão de Avaliação), vem à presença de V.

Exa., por meio da presente Nota Técnica Explicativa, informar que o Relatório COMACG nº 032/2021 foi o último encaminhado pela SES/GO, não havendo, até a presente data, outro relatório.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor Financeiro